



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 06/2026**

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Câmpus Novo Hamburgo, em razão do serviço de manutenção e limpeza.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando o MEMO/NH-DEAAP/N.º 8/2026, de 21 de janeiro de 2026, que aponta a necessidade de execução de serviços especializados de controle de pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização, a serem realizados nas áreas internas e externas do câmpus, bem como dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água; e, considerando o período de férias das servidoras, dos servidores, das discentes e dos discentes, conforme previsto no calendário acadêmico, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais no Câmpus Novo Hamburgo, no dia 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 23 de janeiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/01/2026 08:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391206

Código de Autenticação: 3e9ded7815

